



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
Av. Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça
CEP: 30421-169 - Belo Horizonte/MG
copeve@cefetmg.br

PROCESSO SELETIVO ENSINO TÉCNICO 2022.2 - 1ª CHAMADA

ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS DA AMPLA CONCORRÊNCIA (AC) CONVOCADOS NA 1ª CHAMADA 2022.2

Leia atentamente TODAS as informações a seguir

- Candidatos da AC “**CONVOCADOS NA 1ª CHAMADA**” deverão, OBRIGATORIAMENTE, participar da Etapa de Pré-matrícula *on-line* (Seção 20 do Edital, ajustadas no que couber) **do dia 20 de junho até às 23h59 de 04 de julho de 2022**, se atentarem às datas dispostas neste arquivo de Orientações, assim como apresentarem-se nas Coordenações de Registro Acadêmico de sua Unidade para efetuarem o Registro Acadêmico definitivo e Matrícula no Curso descritos na Seção 21 do referido Edital, ajustadas no que couber. Clique no link a seguir para consultar o Edital: https://processoseletivo.cefetmg.br/processos/2022_TEC/arquivos/editais/edital-115-2021-ensino-tecnico-2022
- Do **do dia 20 de junho até às 23h59 de 04 de julho de 2022**, todos os candidatos da AC CONVOCADOS NA 1ª CHAMADA deverão preencher, obrigatoriamente, o **formulário de Pré-matrícula *on-line***, que está disponibilizado na página da COPEVE (em “Acompanhar Inscrição”), bem como ANEXAR e SUBMETTER toda a documentação exigida no **Anexo VII** do Edital (pág. 75). Para acessar o formulário de Pré-matrícula *on-line* e a plataforma para inserir e submeter a documentação, clique na Área do Candidato (“Acompanhar Inscrição”) a seguir: https://www.processoseletivo.cefetmg.br/processos/2022_TEC/inscricao/entrar
- Para carregamento dos documentos (*UPLOAD*) na plataforma da COPEVE, os arquivos eletrônicos (digitais ou digitalizados) deverão estar nos formatos PDF (*Portable Document Format*), JPG (*Joint Photographics Experts Group*) ou PNG (*Portable Network Graphics*) e atender ao limite de tamanho indicado pelo referido sistema eletrônico.
- **A recepção de documentos de Pré-matrícula *on-line* por carregamento (*UPLOAD*) na página da COPEVE será encerrada, automaticamente, às 23h59 do dia 04 de julho de 2022**. O candidato que não tiver realizado o ENVIIO e SUBMISSÃO dos documentos OU que tenha enviado e submetido documentos de forma parcial (incompleta) pela citada plataforma digital, o que será verificado em posterior análise pela equipe do Registro Acadêmico, será ELIMINADO do Processo Seletivo, perdendo, assim, a sua vaga.
- Após a submissão dos documentos, ficará disponível para *download* o Formulário Comprovante de Submissão dos Documentos de Pré-matrícula, que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
Av. Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça
CEP: 30421-169 - Belo Horizonte/MG
copeve@cefetmg.br

deverá ser arquivado pelo candidato. Caso o formulário não seja disponibilizado, o candidato deverá se atentar se cumpriu todas as etapas de preenchimento do formulário, *upload* de documentos, conferência e submissão da documentação. A documentação ficará disponível para análise SOMENTE se houver a submissão dos documentos.

- **Ao providenciar os documentos que relativos à escola de origem, o candidato deverá apresentar HISTÓRICO ESCOLAR ou DECLARAÇÃO, ambos expedidos pela escola e assinados pelo responsável da escola. Não serão aceitos boletins ou fichas individuais.**
- A COPEVE divulgará o **Resultado da Pré-matrícula on-line** da 1ª CHAMADA no dia **06 de julho de 2022**, após as 20h00, na página do Processo Seletivo Ensino Técnico 2022 no site da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br).
- Caberá **Recurso contra o Resultado da Pré-matrícula on-line** da 1ª CHAMADA **até às 23h59 do dia 07 de julho de 2022**. Os recursos relativos ao resultado da Pré-matrícula *on-line* deverão ser protocolados (registrados) pelo interessado, DIRETAMENTE e EXCLUSIVAMENTE, no Sistema Eletrônico da COPEVE|CEFET-MG por meio de opção disponível na Área do Candidato (acesso em "Acompanhar Inscrição"), para acessar, clique no link a seguir: https://www.processoseletivo.cefetmg.br/processos/2022_TEC/inscricao/entrar
- **Não será aceito nenhum recurso via e-mail.**
- O **Resultado** da análise dos **recursos** será divulgado no dia **08 d julho de 2022**, após as 20h00, na página do Processo Seletivo Ensino Técnico 2022 no site da COPEVE (www.processoseletivo.cefetmg.br).
- A MATRÍCULA PRESENCIAL será realizada de acordo com a programação a ser divulgada pela Coordenação de Registro e Controle Acadêmico somente após o início das aulas e no momento oportuno. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações efetuadas na página oficial do Processo Seletivo (www.processoseletivo.cefetmg.br).
- **Somente** será efetivado provisoriamente o Registro Acadêmico e Matrícula no Curso do candidato que obtiver o DEFERIMENTO na etapa de Pré-matrícula *on-line*. Em caso de INDEFERIMENTO, o candidato será eliminado do Processo Seletivo Ensino Técnico 2022.
- O deferimento na etapa de Pré-matrícula *on-line*, assim como o cumprimento das demais exigências do Edital, permitirão ao candidato passar à situação de aluno de forma CONDICIONADA e poderá assistir às aulas e participar das atividades relativas ao curso pretendido (**a Coordenação de Registro e Controle Acadêmico enviará as informações necessárias por mensagem de e-mail**), contudo, somente após o Registro Acadêmico e Matrícula Presencial é que efetivamente passará à condição de aluno.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
Coordenação de Processos Seletivos
Av. Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça
CEP: 30421-169 - Belo Horizonte/MG
copeve@cefetmg.br

- A efetivação do **Registro Acadêmico e Matrícula no curso** (Seção 21 do Edital, ajustadas no que couber) ocorrerão na Coordenação de Registro e Controle Acadêmico na Unidade do curso do CEFET-MG para o qual o candidato foi aprovado.
- **Terá a Pré-matrícula CANCELADA e perderá o direito à vaga o candidato que não se apresentar no dia e horário fixados com a documentação completa, original e cópias exigidas no Anexo VII do Edital (pág. 75) para o Registro Acadêmico e Matrícula Presencial.**